

ERRATA

A FAEPU – Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia no uso de suas atribuições legais torna público a 1ª ERRATA do Processo Seletivo Edital nº 02/2018, que objetiva alterar o seguinte conteúdo:

Onde se lê: Item 2.1. pág.2,

- Alteração do número de vagas, para Enfermeiro Assistencial

Quantidade: 06 vagas

CARGO	SETOR DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	Diretoria de Enfermagem	06 vagas	Até 220 horas mensais, em jornada de 44 horas semanais	R\$ 3.684,82 + Prêmio por Assiduidade

Leia-se:

Quantidade: 11 vagas

CARGO	SETOR DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	Diretoria de Enfermagem	11 vagas	Até 220 horas mensais, em jornada de 44 horas semanais	R\$ 3.684,82 + Prêmio por Assiduidade

Onde se lê: Anexo 1, pág. 22

Quantidade: 06 vagas

Alteração do número de vagas, para Enfermeiro Assistencial

CARGO	SALÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	R\$ 3.684,82 + Prêmio por Assiduidade	06 (seis)	Até 220 horas mensais, em jornada de 44 horas semanais.	Curso superior de Enfermagem e Registro no Conselho competente - Decreto nº 94.406, de 8 de junho 1987, regulamenta a profissão de Enfermeiro.

Leia-se:

Quantidade: 11 vagas

CARGO	SALÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	R\$ 3.684,82 + Prêmio por Assiduidade	11 (onze)	Até 220 horas mensais, em jornada de 44 horas semanais.	Curso superior de Enfermagem e Registro no Conselho competente - Decreto nº 94.406, de 8 de junho 1987, regulamenta a profissão de Enfermeiro.

Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia
Uberlândia, 09 de Fevereiro de 2018